



## Poder Executivo

### Convocação

Editais ..... 2

### Leis, Decretos e Portarias

1. Leis ..... 3

2. Decretos ..... 4

3. Portarias ..... 5

### Licitações

Aviso de Licitação ..... 6

## Poder Legislativo

### Prestação de Contas

Extrato de Diárias ..... 10

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

### Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



## Poder Executivo

### Convocação

#### Editais

#### **EDITAL Nº 174/2024**

#### **CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **MÁRCIO CRISTIANO KROTH**, portador do RG nº 9.419.051-7, CPF nº 051.199.639-00, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

**Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**

**PREFEITO**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 1. Leis

**LEI Nº 2944/2024**

**DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação

03000		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE</b>			
03003		Departamento de Serviços Administrativos			
03003.04.126.0003.2.027		Manutenção das Atividades de Informática			
3.3.90.40.00.00	95	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	R\$	130.000,00	1000

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 1000 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

**Artigo 4º** - Fica outrossim o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 2. Decretos

#### DECRETO Nº 150/2024

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2944, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, constante na Lei Municipal nº 2944, de 03 de setembro de 2024.

#### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com a seguinte classificação

03000		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE</b>			
03003		Departamento de Serviços Administrativos			
03003.04.126.0003.2.027		Manutenção das Atividades de Informática			
3.3.90.40.00.00	95	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....	R\$	130.000,00	1000

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 1000 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Fica alterado, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

**Artigo 4º** - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

**SIRLEIA. W. N. WICKERT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
PREFEITO



## Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### 3. Portarias

**PORTARIA Nº 579/2024**

**DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**SÚMULA: DESLOCAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O FINAL DA LISTA DE APROVADOS.**

O Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 12.8 do Edital 81/2018 de 21 de junho de 2018.

#### **R E S O L V E**

**COMUNICAR** que após convocado pelo Edital nº 172/2024, de 30 de agosto de 2024, para assumir o cargo de Motorista, pelo Concurso Público 001/2023 compareceu dentro do prazo estipulado pelo Edital, **MARCELO DA SILVA GOMES**, CPF nº 004.573.309-02, solicitou que seu nome fosse deslocado para o final da lista classificatória.

**Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2558  
Ano 2024  
Página 6 de 10

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

## Poder Executivo

### Licitações

#### Aviso de Licitação





## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 033/2024 - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO** Nº 026/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para execução direta de serviços de análises microbiológicas, físico-químicas e residuais, de água do Sistema de Abastecimento de Água de Quatro Pontes, segundo o Plano e Cronograma de Execução do Controle da Qualidade da Água do Município de Quatro Pontes, realizadas em conformidade com a Portaria Consolidação nº 05/20217 – Anexo XX, do Ministério da Saúde, e durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 19 de setembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 19 de setembro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de setembro de 2024.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 034/2024 - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO** Nº 027/2024 - Tipo: Compras e Serviços. - Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais e mão de obra destinadas a manutenção da Rua Coberta a serem executados durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 05 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 18 de setembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 18 de setembro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br). - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 03 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2558  
Ano 2024  
Página 8 de 10

[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



## EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

**OBJETO:** Conforme necessidade da Administração, a fim de garantir a execução dos serviços de forma contínua, fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência contratual, bem como conforme previsto na cláusula décima segunda item 12.2 do contrato, fica reajustado o valor pelo índice acumulado INPC em 4,06%, para o ITEM 01, referente ao MÓDULO 6 - MATERIAIS E EPEI's (item 6.1 e 6.2) e MÓDULO 7 -VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (item 7.1, 7.2 e 7.3) da planilha de composição de custos, módulos estes que não foram reajustados na repactuação, para a Contratação de Pessoa Jurídica, Incluindo-se mão-de-obra, equipamentos e máquinas, especializada para prestação de serviços na coleta, remoção, transporte e destinação final do lixo domiciliar e Resíduos Sólidos do Município de Quatro Pontes-PR, com frequência mínima de três vezes por semana, para os próximos 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE COMPRA Nº 072/2021 – PREGÃO 041/2021 - ELETRÔNICO, e Inciso II, alínea “d” do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** TECNURBE MANEJO E LOGÍSTICA DE RESÍDUOS LTDA. **VALOR:** R\$ 611.119,11 (seiscentos e onze mil, cento e dezenove reais e onze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2024 a 17 setembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, contados a partir de 18 de setembro de 2024 a 22 de outubro de 2025. Quatro Pontes, PR, 02 de setembro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2024

**OBJETO:** O objeto da contratação é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforço de rede para tender o aumento de carga de 3x100 para 3x200 tensão 220/127v na captação de água denominada “Miguel”. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. (CNPJ: 04.368.898/0001-06). **VALOR:** R\$ 16.908,58 (dezesesseis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 60 (sessenta dias) dias, com início em 03 de setembro de 2024 e término em 04 de novembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início em 03 de setembro de 2024 e término em 02 de dezembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER**  
Prefeito



## Poder Legislativo

### Prestação de Contas

#### Extrato de Diárias

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES  
ESTADO DO PARANÁ  
RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS EM:

AGOSTO	2024
<b>Número: 016</b>	Beneficiário: Cleunice Majolo
Cargo ou Função: Vereadora	
Destino: Curitiba - PR	Período da viagem: 14/08/2024 à 16/08/2024      Valor R\$: 2.086,70
Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Relacionamento institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em ano eleitoral.	
<b>Número: 017</b>	Beneficiário: Gerson Luís Perius
Cargo ou Função: Vereador	
Destino: Curitiba - PR	Período da viagem: 14/08/2024 à 16/08/2024      Valor R\$: 2.086,70
Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Relacionamento institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em ano eleitoral.	
<b>Número: 018</b>	Beneficiário: Jean Marcos Caramore Steltter
Cargo ou Função: Vereador	
Destino: Curitiba - PR	Período da viagem: 14/08/2024 à 16/08/2024      Valor R\$: 2.086,70
Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Relacionamento institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em ano eleitoral.	
<b>Número: 019</b>	Beneficiário: Solange Lurdes Ferreira
Cargo ou Função: Vereadora	
Destino: Curitiba - PR	Período da viagem: 14/08/2024 à 16/08/2024      Valor R\$: 2.086,70
Finalidade (motivo da viagem): Participar de curso sobre: Relacionamento institucional da Câmara Municipal x Justiça Eleitoral em ano eleitoral.	

Quatro Pontes, 03 de Setembro de 2024.

Gabinete do Presidente

Pedrinho Aloísio Tonelli